



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2715

Ji-Paraná (RO), 16 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇOS.....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 8720/GAB/PM/JP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Maria Inácio da Silveira, ao Município de Seringueiras-RO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Prefeita Municipal de Seringueiras, conforme Atestado de Vaga, e

Considerando manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Maria Inácio da Silveira**, Zeladora, matrícula n.º 11380, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Seringueiras – Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Seringueiras – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8721/GAB/PM/JP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Exonera João Paulo de Barros, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **João Paulo de Barros**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8722/GAB/PM/JP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Divani Rosa de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Divani Rosa de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8723/GAB/PM/JP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia João Paulo de Barros, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Paulo de Barros**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8724/GAB/PM/JP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Divani Rosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 004/GAB/SEMUSA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Divani Rosa de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8725/GAB/PM/JP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Aliny Rezende Santos Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 001/GAB/SEMUSA/2018, e

Considerando Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Aliny Rezende Santos Ferreira**, para ocupar

o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8726/GAB/PM/JP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Jaciele Silva Shokness, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 001/GAB/SEMUSA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jaciele Silva Shokness**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8727/GAB/PM/JP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Aguiar Gomes Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 001/GAB/SEMUSA/2018, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Aguiar Gomes Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8728/GAB/PM/JP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Retifica dispositivos do Decreto n. 8659/GAB/PM/JP/2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o nome da servidora constante na ementa e no art. 1º do Decreto n. 8659/GAB/PM/JP/2017 de “*Ataide Bueno Ferreira*” para “*Alaide Bueno Ferreira*” passando a vigorar com nova redação a ementa e o artigo 1º do Decreto n. 8659/GAB/PM/JP/2017, conforme a seguir descritos:

Ementa:

Nomeia Alaíde Bueno Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Apoio e Vigilância, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

(...)

Art. 1º Fica nomeada Alaíde Bueno Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Apoio e Vigilância, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8729/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos Agentes Comunitários de Saúde constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de dezembro de 2017, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de janeiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8729/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
	Adão Antonio Martins	27202	6,7
1	Adriana Oliveira Marques Santos	27326	37,96
2	Alcineide Torres de Lima	27380	22,14
3	Alcione Moura Santana	27359	19,87
4	Alessandra Martins Barbosa	27265	20,21
5	Alexandre de Marchi Pereira	27339	15,53
6	Alice Maciel dos Santos	27322	11,43
7	Aline Luciana Gomes	27340	18
8	Andreia de Paulo Gonçalves	27332	8,48

9	Andressa dos Santos Lozorio	27386	25,88
10	Angela Maria de Souza P. Felbek	27220	3,5
11	Aparecida Dias da Silva	27187	33,48
12	Bruno de Souza Campos	27313	17,15
13	Carina Guiomar F. Batista	27379	11,58
14	Clarice Domingues de Godoi	27052	15,13
15	Dalva Alves de Souza	27270	19,28
16	Dalva de Oliveira Moura	27084	22,78
17	Daniele Priscila A. S. da Silva	27330	5,62
18	Débora dos Santos Silva	27255	19,52
19	Delzuita da Silva Wilkens	27197	26,62
20	Denizet Onofre Leopodino	27033	17,60
21	Diana Aparecida dos Santos	27089	23,52
22	Dirce Inacio Rodrigues Ferreira	27108	16,12
23	Diva Trindade Amares	27159	39,84
24	Edglei Rodrigues Braga	27369	30,62
25	Edilaine Fernandes Franqui Santos	27315	5,81
26	Elaine Fernandes Franqui	27317	15,92
27	Eliane Santana de Melo	27074	15,43
28	Eliete Batista Maciel	27263	24,65
29	Eliete Pereira Jesuino	27375	10,84
30	Elisia Bomfim Ramos de Souza	27032	37,72
31	Elizandra dos Santos Lenzi Alves	27351	17,45
32	Elma dos Santos	27053	31,80
33	Fabiana Leite da Silva	27314	19,23
34	Fabiane Coelho Pereira Vidal	27388	20,21
35	Fátima Oliveira dos Anjos Brito	27026	16,96
36	Francis Evelyn de Carvalho	27377	11,04
37	Françoise Maria Baldin	27342	11,19
38	Geisiane Rafael Pereira	27321	27,61
39	Gessyka Alves Correia	27337	20,56
40	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	10,74
41	Girleide de Brito Gomes	27349	16,61
42	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	20,46
43	Helena Maria de Jesus Laureano	27343	12,22
44	Ionete Lima Cordeiro Silva	27264	12,72
45	Ismael Amaro da Costa	27389	5,86
46	Ivana Maforte Gomes	27228	28,10
47	Janete Leite de Oliveira	27275	15,64
48	Jeniffer F. Dantas	27391	5,17
49	Jeniffer Nascimento	27394	1,23

50	Jessica Fernanda Pereira	27336	5,62
51	Joana Ferreira de Melo	27346	23,61
52	João Carlos de Sousa Barbosa	27324	7,29
53	Josiane Aparecida Biava	27276	9
54	Josue Custódio de Oliveira	27370	10,35
55	Joyce Ellen de Sousa	27320	13,11
56	Jucelia Wionzak	27347	13,8
57	Juliano Gasparini	27335	8,18
58	Kat Suellen Ramos de Sousa	27371	21
59	Kezia Renata Barreto de Lima	27360	12,91
60	Laudenir Jose da Silva Brito	27219	14,84
61	Ligia Gomes Izel	27363	21,05
62	Lilian Gonçalves de Souza	27185	8,97
63	Lucia Betsaida Cardoso da Silva	27277	15,33
64	Lucimar Oliveira	27242	17,15
65	Luisa Leopoldo da Mota	27372	18,93
66	Luiz Carlos Chagas de Morais	27223	7,59
67	Lurdes Geremias de Oliveira	27236	35,10
68	Marcia Carvalho da C. Santana	27244	9,76
69	Marcieli Sales dos Santos	27334	4,43
70	Maria Aparecida da Silva Carrafa	27203	11,39
71	Maria Aparecida Lima Silva	27010	29,73
72	Maria Aparecida Picinato	27261	34,12
73	Maria Aparecida Vieira	27258	15,63
74	Maria Benicia de Oliveira	27251	29,93
75	Maria Cristiane Maciel	27190	18,88
76	Maria de Fatima Pereira Oliveira	27014	10,20
77	Maria de Lourdes Evangelista	27355	13,31
78	Maria Edimar Araujo Vieira	27062	13,41
79	Maria Helena de Melo Gouveia	27029	17,50
80	Maria Jose Pereira	27167	6,90
81	Maria Martha Araujo Amorim	27316	15,08
82	Mariazinha Borges	27206	20,16
83	Marilza Gonçalves Ferreira	27214	20,85
84	Marinalva Martins Silva	27018	24,16
85	Marlem R. Oliveira Afonso	27387	16,61
86	Marlene Gouveia Cleris	27184	23,61
87	Marta Ribeiro	27381	6,75
88	Nayara Pereira Maleszka	27329	14,05
89	Neusa Aparecida Santiago	27282	42,75



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Simões Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

90	Niulza Bernardes Ferreira Coelho	27098	11,93
91	Núbia Aniete Barroso Brito	27319	15,18
92	Paloma Ermani Rocha Caliman	27357	5,62
93	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	12,13
94	Poliana de Oliveira Ernesto	27325	12,82
95	Rafaela Rodrigues de Jesus	27341	17,45
96	Raimunda Nonata da Costa Regis	27234	11,09
97	Renato Augusto Lopes da Silva	27338	17,25
98	Roberta Demei Gasparini	27283	10,89
99	Robson dos Santos Siqueira	27352	1,8
100	Rosângela Santiago dos Santos	27233	15,23
101	Rosailde da Silva Cardoso	27072	37,8
102	Roselinda Pires de Souza Almeida	27378	10,55
103	Roselma Ribeiro dos Santos	27224	36,58
104	Rosenilde da Silva Calixto	27216	19,28
105	Rosilaine dos Santos Rosa Campos	27345	18,68
106	Rozilaine Borges dos Santos	27213	16,46
107	Sara Cristina Nogueira Macedo	27383	15,23
108	Schirley Rodrigues Ramos	27353	13,41
109	Seleny Maria dos Santos Moreira	27204	22,04
110	Selma Garcia da Cruz	27323	4,78
111	Sileide Rocha Farias	27373	10,20
112	Simone Dias de Almeida	27348	12,03
113	Sinezio Oliveira Dias	27165	11,96
114	Sirley de Azevedo Nano	27331	21,15
115	Sirley Maria da Costa	27376	6,8
116	Siumara Mendes Ferreira	27256	46,64
117	Suelen Cristina Nunes de Godoi Braga	27374	29,53
118	Taline Guimarães de Oliveira	27365	12,03
119	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	12,86
120	Vanda Maria Almeida Silva	27045	8,43
121	Vanilza Batista da Silva Teixeira	27285	12,28
122	Vera Alves de Souza	27286	11,88
123	Vera Lucia Vital Martins Bastos	27156	37,67
124	Veridiany Nascimento Araújo	27327	14,54
125	Zenilda Alves Silva	27196	10,2
126	Zilda de Oliveira Rodrigues	27160	18,63

DECRETO N. 8730/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018

Delega Poderes e Responsabilidades ao Secretário Municipal de Governo e ao Secretário Municipal de Fazenda, para os atos que especifica.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes e responsabilidades ao Secretário Municipal de Governo, senhor *Jair Eugênio Marinho* e ao Secretário Municipal de Fazenda, senhor *Luiz Fernandes Ribas Motta* para ordenarem despesas e assinarem em conjunto ordens bancárias e cheques.

Parágrafo Único. A presente delegação de poderes e responsabilidades tem validade para o período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8731/GAB/PM/JP/2018
15 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação da manutenção adquiridos em decorrência da execução do Convênio nº 062/PGM/PMJP/2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de receber e certificar o serviço da manutenção preventiva e corretiva constantes do Processo nº 1-14907/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação da manutenção do serviço adquiridos em decorrência da execução do Convênio nº 062/PGM/PMJP/2017, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** – SGT Alex Marcos da Silva;
II – Sirlei Machado de Almeida;
III – 2º SGT Alexandre Maximiliano de Moraes;
IV – 3º SGT Leonardo Antunes Maciel.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/GAB/SEMPPLAN/2018
Retifica Ordem de Serviço nº 001/GAB/SEMPPLAN/2018

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento

RETIFICA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018, DA OBRA DE EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATRÍCIA VALÉRIO REIS- BAIRRO UNIÃO II- SEMED/SEMPPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Pedro Cabeça Sobrinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto de n. 7438/GAB/PM/JP/2017, DETERMINA:

1. Fica retificada a Ordem de Serviço nº 001/2018, como segue:

No cômputo do prazo, cláusula **Sexta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, do contrato de nº 089/PGM/PMJP/2017 referente ao processo nº 8801/2017**, ficou estipulado que dada a presente ordem de serviços a empresa teria 06 (seis) meses para concluir a obra. Porém, tal data ultrapassa o prazo de vigência do programa PAC nº 1124/2014 Ministério da Educação-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cuja data findará em 20/06/2018. Assim, apesar de expedida e recebida pela empresa **E.A.DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, na data de **11/01/2018**, a empresa terá como prazo fim para execução a mesma data de vigência do programa, ou seja, **20/06/2018**.

2. Os demais itens da Ordem de Serviço nº 001/2018, continuam em vigor.

3. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 7438/GAB/PMJP/2017

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental

Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC

Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

Ji-Paraná
VOCE MERECE UMA CIDADE MELHORI